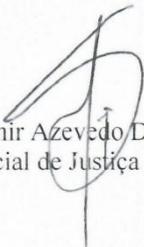


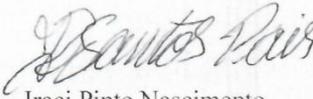
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinte oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte dois, em Cidade Gaúcha, nesta Comarca, em cumprimento ao r. mandado do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito, exarado nos autos sob nº. 52592-75.2019, em que é exeqüente Nei Marques Bonfim e executada Iraci Pinto Nascimento. Compareci no endereço, e ali, após as formalidades legais, dei cumprimento ao r. mandado, a fim de garantir a dívida, penhorei o seguinte bem indicado:

Um veículo MARCA MODELO FIAT/UNO, PLACA AEL8H18, ano Fabricação 1994, RENAVAL 00618557237, chassi 9BD146000R5166071, cor cinza que se encontrava em mãos da executada no seguinte estado de conservação: Porta esquerda trocada sem pintar com maçaneta quebrada com dificuldade para fechar com suporte interno quebrado; capo dianteiro sem pintar; banco do motorista com defeito no trilho de encaixe; pára-choque trazeiro quebrado; trinco bagageiro com defeito não abre; pintura desgastada; lataria avariada; 04 pneus bem usados; 01 pneu estepe ruim; 05 rodas ferro originais; motor com vazamento; banco regulares; km marcando 246917. O veículo se encontra em mal estado de conservação e funcionamento.

Efetivada a penhora, depusitei o bem em mãos da executada acima Iraci Pinto Nascimento, depositária particular deste Juízo, que aceitou devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, prometeu não abrir mãos do mesmo sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Valdemir Azevedo Dias
Oficial de Justiça


Iraci Pinto Nascimento
Depositária



AUTO AVALIAÇÃO

Juizado Especial Cível Comarca Região Metropolitana Curitiba – Pr

Processo nº. 52592-75.2019.8.16.0182.

Exequente: Nei Marques Bonfim.

Executada: Iraci Pinto Nascimento.

Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, nesta Cidade e Comarca de Cidade Gaucha, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos acima, compareci no endereço informado onde realizei a avaliação sobre o seguinte bem:

Um veículo MARCA MODELO FIAT/UNO, PLACA AEL8H18, ano Fabricação 1994, RENAVAM 00618557237, chassi 9BD146000R5166071, cor cinza que se encontrava em mãos da executada no seguinte estado de conservação:

Porta esquerda trocada sem pintar com maçaneta quebrada com dificuldade para fechar com suporte interno quebrado; capo dianteiro sem pintar; banco do motorista com defeito no trilho de encaixe; pára-choque trazeiro quebrado; trinco bagageiro com defeito não abre; pintura desgastada; lataria avariada; 02 pneus bem usados; 01 pneu estepe ruim; 05 rodas ferro originais; motor com vazamento; banco regulares; km marcando 246917. O veículo se encontra em mal estado de conservação e funcionamento.

Fonte referência: Ailton Comercio Veículos situado em Cidade Gaucha.

Considerando o estado de conservação em que se encontra atualmente o bem, **avalio** o veículo acima descrito conforme pesquisa realizada em **RS 3.600,00**.(três mil e seiscentos reais)

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Cidade Gaucha 03 de maio de 2022

Valdemir Azevedo Dias
Oficial de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Central de Mandados de Cidade Gaúcha

Contrafé de Penhora

Ilustríssimo(a) IRACI PINTO NASCIMENTO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do(a) 5º Juizado Especial Cível de Curitiba, CITO-O (INTIMO-O, PROCEDO À BUSCA E APREENSÃO) acerca do contido no Processo **0052592-75.2019.8.16.0182** e, querendo, poderá se manifestar. O conteúdo desta citação (intimação, busca e apreensão) encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, menu 'Consulta via Chave de Validação' e 'Chave identificadora' conforme o código abaixo:

PMXWY BWYQ5 YTH5C R762N

Caso encontre problemas para acessar o mandado, poderá obter mais informações no seguinte endereço:

Central de Mandados de Cidade Gaúcha
Rua Souza Naves, 463 - CIDADE GAÚCHA/PR

Atenciosamente,



CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)

Processo:0052592-75.2019.8.16.0182 Urgente: Não Identificador: 0005

Parte: IRACI PINTO NASCIMENTO

Endereço(s): * Rua Marinho Caresia, 2058 - Centro - CIDADE GAÚCHA/PR - CEP: 87.820-000

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço constante do mandado () OUTRO onde às 17 h 00 min. () CITEI () NÃO CITEI INTIMEI () NÃO INTIMEI () NOTIFIQUEI () NÃO NOTIFIQUEI () PROCEDI À _____
Referente à parte: () Requerida () Requerente () Outro _____
Portadora do RG _____ CPF nº _____, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: <u>24/04/2022</u>	<u>15:00</u>	Obs: _____
2ª Tentativa Data: <u>02/05/2022</u>	<u>17:00</u>	Obs: _____
3ª Tentativa Data: <u> / / </u>	<u> : </u>	Obs: _____

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe () li () Não li, e dos quais ficou ciente () Não ficou ciente, tendo recebido e aceitado contrafé () Não recebeu ou aceitou a contrafé, pelo que exarou sua assinatura no anverso do mandado () Não exarou sua assinatura no anverso do mandado.

IRACI PINTO NASCIMENTO em: 02.05.2022 17:00
IRACI PINTO NASCIMENTO

Obs: Intimação da penhora e avaliação.

Por ser verdade, dou fé.

Valdemir Azevedo Dias
(Oficial(a) de Justiça)

em: 03/05/2022
Cota: R\$ 141,11 - receber

